

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 011/2005

João Pessoa, 17 de março de 2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do art. 22, XXII, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO a edição do ATO TRT GP Nº 014/2005, de 14/01/2005, que alterou o horário de funcionamento dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 13ª Região;

CONSIDERANDO que em cumprimento ao ATO acima mencionado aumentou a dificuldade de estacionamento de veículos na área próxima do Edifício-sede deste Regional;

CONSIDERANDO o pleito contido no Processo TRT nº 03.178/2005, oriundo da Ouvidoria desta Corte;

R E S O L V E

Determinar que os Serviços Gerais, juntamente com a Coordenadoria de Engenharia e Manutenção, com a supervisão da Secretaria Administrativa, delimite vagas privativas de estacionamento, na área do Edifício-Sede, apenas para os Senhores Juízes convocados e substitutos, a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente